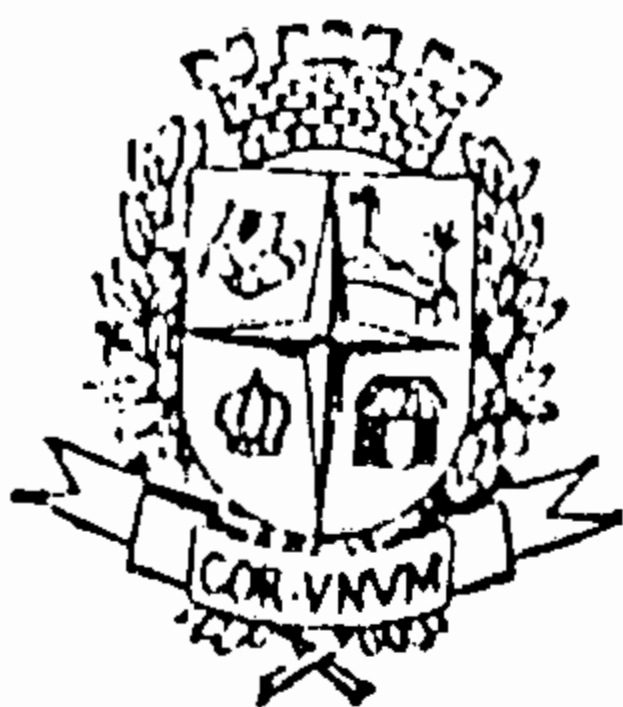




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI n.º 2.631, de 06 de junho de 1.994.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A via pública intitulada como "Rua 1" do Loteamento Comendador Abdalla Mansur desta cidade, passa a denominar-se "AVENIDA LINDA ANTONIO MANSUR".

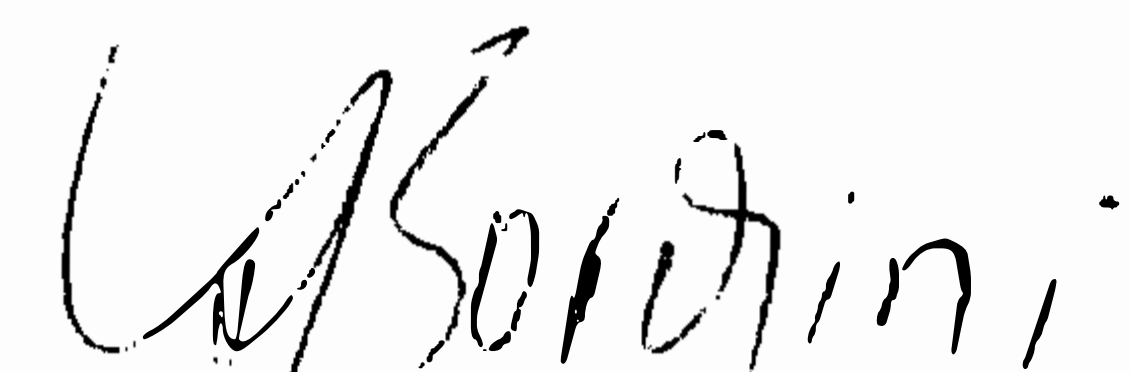
ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição "DAMA CARITATIVA".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 06 de junho de 1.994.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-